



Edital

1. DA REALIZAÇÃO

O MUSIURG, Festival Universitário de Música do Rio Grande, proposto pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, é um festival que visa estimular e valorizar a produção musical e artística, descobrindo novos talentos, e evidenciando novas composições no campo da música popular. O MUSIURG, além de criar um espaço para expressar todas as manifestações musicais e culturais, propicia aos compositores e aos músicos maior integração, resultando com isso o enriquecimento da cultura local através da ampliação das suas potencialidades, sensibiliza e cria um espaço permanente de percepção e aproximação de todos os segmentos da sociedade.

2. DOS OBJETIVOS

☞ Incentivar o surgimento de novos talentos; Estimular a criação musical; Valorizar a produção musical local e regional; Proporcionar a comunidade através da arte musical um espaço de reflexão e ampliação dos conhecimentos; Propiciar momentos de entretenimento, lazer e cultura; Contribuir para a integração e diálogo entre as comunidades musicais; Contribuir para a formação profissional e intelectual desenvolvendo a sensibilidade através da música; Fortalecer as iniciativas das produções musicais; Possibilitar a participação da comunidade num ambiente artístico e cultural.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar quaisquer músicos pertencentes ou não à Universidade Federal do Rio Grande. É proibida a inscrição de qualquer membro pertencente da equipe organizadora no MUSIURG.

4. DO REGULAMENTO

☞ O festival abará dois gêneros musicais distintos: **gênero gaúcho** e **gênero MPB**. O MUSIURG aceitará somente a inscrição de músicas inéditas, assim entendidas as músicas que não tenham sido lançadas, licenciadas ou editadas comercialmente. Cada compositor poderá inscrever, no máximo, três músicas, efetuando uma inscrição para cada. Serão aceitas inscrições de músicas instrumentais, que concorrerão igualmente com as demais músicas. Anexo à ficha de inscrição, os participantes deverão enviar a relação de estrutura mínima necessária para a apresentação do seu trabalho (mapa de palco e *rider* técnico), considerando a estrutura que poderá ser disponibilizada pela organização do evento. Os inscritos e selecionados autorizam a organização do evento a divulgar o material e imagens em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias.

5. DAS INSCRIÇÕES

☞ Cada música deverá ter uma ficha de inscrição própria, (modelo disponível no site www.proexc.furg.br)

As músicas deverão ser entregues gravadas em mídia (CD) no formato de áudio ou mp3, com o título da música e nomes dos autores. Cada música inscrita não deverá ultrapassar o tempo de 7 minutos. A ficha de inscrição e a mídia com o material deverão ser enviadas até o dia 20 de janeiro de 2010 por correio ou entregues diretamente no Núcleo Artístico Cultural ou na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC da FURG, Campus Carreiros, Avenida Itália km 8, Centro de Convivência. CEP: 96201-900. O ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de responsabilidade pela fidelidade de informações que venha a apresentar, bem como pela originalidade das composições com as quais venha a participar na qualidade de autor.

6. DA PRÉ-SELEÇÃO E JULGAMENTO

☞ A pré-seleção das músicas inscritas será feita por uma comissão escolhida pela organização, composta por profissionais da música e membros da organização. Serão observados os seguintes critérios na etapa da pré-seleção: arranjo, afinação e inovação. A comissão de seleção é instruída para não levar em conta a qualidade das gravações; entretanto, gravações que não permitam uma audição clara ou que estejam fora do formato estabelecido serão automaticamente desclassificadas. Todo o material enviado pelos candidatos ficará cedido para a Comissão Organizadora do MUSIURG para fazer parte da memória da FURG, e não serão devolvidos em qualquer hipótese. As decisões dessa Comissão de Triagem serão soberanas e irrecorríveis. Cada candidato poderá ter aprovada para a segunda etapa apenas uma música, mesmo que tenha realizada a inscrição de mais de uma música. O resultado das músicas selecionadas será divulgado a partir do dia 25 de janeiro no site do evento e pela imprensa local. É de responsabilidade de cada inscrito verificar sua classificação. Os concorrentes selecionados deverão confirmar suas participações até o dia 28/01/2010 à Comissão Organizadora por escrito (e-mail nac@furg.br). A não confirmação implica na eliminação imediata do candidato.

7. DA SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa acontecerá nos dias 5 e 6 de fevereiro no palco principal da 37ª Feira do Livro na praça Dídio Duhá, no Balneário Cassino em Rio Grande, RS. Serão selecionadas para essa etapa 14 músicas: sete do gênero gaúcho e sete do gênero MPB. As músicas do gênero gaúcho serão apresentadas em 05/02/2010 e as do gênero MPB em 06/02/2010. A ordem de apresentação será definida por sorteio. Ao final de cada uma das noites será divulgada a relação das três músicas classificadas para a etapa final do MUSIURG.

Nessa etapa a banca examinadora levará em consideração os seguintes critérios:

- Postura de palco e *performance*,
- afinação vocal e instrumental,
- Arranjo musical,
- utilização de outras manifestações artísticas.

8. DA ETAPA FINAL

A etapa final acontecerá no dia 7 de fevereiro no palco principal da 37ª Feira do Livro, na praça Dídio Duhá, no Balneário Cassino em Rio Grande, RS. Serão no total 6 premiações sendo 1º, 2º e 3º lugares gênero gaúcho e 1º, 2º e 3º lugares gênero MPB. A ordem de apresentação será definida por sorteio.

Nessa etapa a banca examinadora levará em consideração os seguintes critérios:

- Postura de palco e *performance*,
- afinação vocal e instrumental,

- c) Arranjo musical,
d) utilização de outras manifestações artísticas.

Ao final das apresentações será feita a divulgação do resultado final do MUSIURG, com a entrega dos prêmios aos vencedores.

9. DA PREMIAÇÃO

A premiação para esse MUSIURG será a seguinte:

- 1º lugar gênero gaúcho: R\$ 2.000,00 e certificado.
2º lugar gênero gaúcho: R\$ 1.000,00 e certificado.
3º lugar gênero gaúcho: R\$ 500,00 e certificado.
1º lugar gênero MPB: R\$ 2.000,00 e certificado.
2º lugar gênero MPB: R\$ 1.000,00 e certificado.
3º lugar gênero MPB: R\$ 500,00 e certificado.

Todos os participantes classificados para a etapa final terão participação na gravação do CD MUSIURG, que será lançado em março de 2010.

10. DA INFRA-ESTRUTURA

A infra-estrutura oferecida pela Organização para os concorrentes do MUSIURG será:

- A) Palco
B) Iluminação
C) Equipamento de som
D) Ficam sob responsabilidade dos concorrentes os instrumentos musicais. (Guitarra, Violão, Baixo, Teclado, Percussão, etc.) somente estará à disposição 01 Bateria sem pratos com 2 estantes para pratos.
E) A organização não disponibilizará aos concorrentes locais para ensaios, bem como ajuda de custo.
F) Caso haja complementação com instrumentos e equipamentos além dos citados no mapa de palco fornecido na inscrição, os autores deverão comunicar-se até o dia 27 de janeiro de 2010 com a coordenação do MUSIURG a fim de planejamento e otimização de recursos. O MUSIURG não se responsabiliza por transporte ou material deixado no evento.
G) Cada grupo poderá levar no 10 (dez) integrantes no palco, incluindo participações artísticas extra-musicais, devido a questões técnico-operacionais.
H) Um chefe de palco orientará os músicos na montagem e desmontagem dos equipamentos.
I) Cada concorrente terá até 5 (cinco) minutos para a montagem e até 5 (cinco) minutos para a desmontagem de palco.
J) As passagens de som serão agendadas pelos organizadores do evento e comunicadas via e-mail, com duração de 20 minutos para cada grupo. Não será permitido passar som no momento da apresentação.

11. DO CRONOGRAMA

O MUSIURG realizar-se-á de acordo com as etapas do cronograma, a seguir:

Inscrições	30/12/2009 a 20/01/2010
Triagem	21/01/2010 a 25/01/2010
Divulgação das músicas classificadas para a etapa final	25/01/2010
Apresentação das músicas classificadas	05 e 06/02/2010

Apresentação das finalistas E premiação	07/02/2010
--	------------

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

✘ O ato da inscrição das composições implica no cumprimento estrito e na aceitação integral de todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão. A comissão organizadora não se responsabilizará pelo transporte, hospedagem e alimentação dos músicos concorrentes.

✘ Estão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecorrível, os concorrentes que descumprirem esse regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do evento ou que sejam desrespeitosos aos participantes e organizadores. A omissão de informações, a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, como fraude, falsificação, ocorridas quando da realização do festival, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminará o candidato, além de outras implicações legais. Qualquer caso omissivo a esse regulamento será decidido pela organização do festival.